DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 603 - NATAL/RN, TERÇA FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1097/2004-AP, de 08 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº. 01859/2004-SME,

RESOLVE suspender nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da Portaria nº. 387/2004-A.P., de 07.05.2004, que concedeu licença para trato de interesse particular, à funcionária ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº. 16.866-1, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1098/2004-AP, de 08 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº. 01859/2004-SME,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº. 16.866-1, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 11 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº. 192/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa METRO QUADRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 72.945,70 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada as LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
00092/04	196/04 – SEMPLA	Aquisição de material de processamento de dados e de expediente.	17.11.04	09:00

Natal, 08 de novembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), destinada a execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada: Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

Nata/RN, em 05 de novembro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2004

PARTES CONVENENTES: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e Associação de Atividades de Valorização Social ATIVA

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio 001/02004 até 31 de dezembro de 2004 e alterar o valor do Convênio que passe de R$: 4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil), para R$: 4.488.725,01(Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 01 de novembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Valéria Silva Freire
Coordenadora Geral da ATIVA

Extrato de Termo Aditivo nº 181/2004
Processo nº 00004.331/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: FUNPEC
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, a vigência do Contrato nº 097/04-SEMTAS, Licitação nº 074/2004/CARTA CONVITE, a partir de 30.10.04, com término previsto para 28.01.05.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 184/2004
Processo nº 30.286/03-SEMTAS/1648/04-SEMOV
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Celi Ltda
Objeto: prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 010/2003-SEMTAS, Licitação nº 002/2003/Concorrência Pública, a partir de 05.11.04, com término previsto para 03.05.05 e, por conseqüência, sua vigência também pelo prazo de 90(noventa) dias corridos, a partir de 15.03.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 237/04
Processo nº 00004.629/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente e suprimento de informáticas, referente aos lotes 05 e 07.
Valor: R$: 20.330,15 (vinte mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 687,60(seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 2.610,95 (dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos), Unidade Orçamentária 18.101, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 13.697,80 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 480,80 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.177,20 (hum mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos); e Fonte 181: Unidade Orçamentária 18.102, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$:1.675,80 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Base Legal: Art. 22, incisos II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 238/04
Processo nº 00004.630/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente e suprimento de informáticas, referente aos lotes 02, 03, 04 e 06.
Valor: R$: 69.901,30 (sessenta e nove mil, novecentos e um reais e trinta centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.865,12(hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 49.242,86 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.524,01 (hum mil, quinhentos e vinte quatro reais e um centavos), Unidade Orçamentária 18.101, Projeto/Atividade 08.112.001.2-369, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 13.283,99 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), Unidade

Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.823,64 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 993,24 novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos); e Fonte 181: Unidade Orçamentária 18.102, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$:1.168,44 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Base Legal: Art. 22, incisos II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 239/04
Processo nº 00004.631/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Livraria Progresso Mundial Ltda
Objeto: aquisição de material de expediente e suprimento de informáticas, referente ao lote 01.
Valor: R$: 5.671,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 279,20(duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 5.392,20 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Base Legal: Art. 22, incisos II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Termo Aditivo nº 152/04, feita através do Diário Oficial do Município do dia 23 de outubro de 2004, com relação ao Obejto:

ONDE SE LÊ:

Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeyo do Contrato nº 103/2004-SEMTAS, licitação 106/04-CONVITE, a partir de 09.10.04, com término previsto para 07.10.02.

LEIA-SE:

Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeyo do Contrato nº 103/2004-SEMTAS, licitação 106/04-CONVITE, a partir de 07.10.04, com término previsto para 06.12.04.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.015/04
OBJETO: serviço de abastecimento de água e esgoto
NOME DO CREDOR: CAERN Cia de Água e Esgoto do RN.
CPF/CNPJ: 08.334.358/0001-35
ENDEREÇO: Rua Henrique Castriciano, nº 198 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Atividade: 08.122.001.2-367
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 13
VALOR ESTIMATIVO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

ORDEM DE PARALISAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 30.576/04 SEMTAS CONVITE Nº 094/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 08.45241.747/0008-10.
OBJETO: paralisar a partir desta data, os serviços de limpeza e conservação das Creches Municipais da Zona Sul da Cidade do Natal, sendo elas: Creche Municipal Haydee Monteiro de Melo, Creche Municipal Nova Descoberta e Creche Municipal Casa de Apoio a Criança Migrante, objeto de Licitação n° 094/2004 Carta Convite/SEMTAS, tendo em vista o aguardo dos tramites legais do processo referente a adequação de planilhas para conclusão da obra
VIGÊNCIA: Paralisar em 27 deoutubro de 2004.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Natal, 27 de outubro de 2004.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 30.403/04 SEMTAS TP Nº 033/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 08.45241.747/0008-10.
OBJETO: paralisar a partir desta data, os serviços de limpeza e conservação das Creches Municipais das Zonas Norte, Leste e Oeste da Cidade do Natal, objeto de Licitação n° 033/2004 Tomada de Preços/SEMTAS, tendo em vista o aguardo dos tramites legais do processo referente à adequação de planilhas para conclusão da obra.
VIGÊNCIA: Paralisar em 27 deoutubro de 2004.
BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Natal, 27 de outubro de 2004

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA NATAL

Resolução nº 007/ 04- COMDICA

Considerando o artigo 91 da lei federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Natal, no uso de suas atribuições previstas na lei municipal 095/91, RESOLVE solicitar o cadastramento ou o recadastramento das entidades não-governamentais e programas governamentais neste mesmo Conselho sob pena das mesmas se encontrarem em irregularidade. Para tanto, faz-se necessário que a entidade apresente a seguinte documentação no atual endereço do COMDICA: rua São José, 1439, Lagoa Seca, fone 223-3333, 2238069

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRAMENTO DA ENTIDADE (ONG):
1. Requerimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Estatuto devidamente registrado e autenticado;
3. Cópia do CNPJ;
4. Declaração de funcionamento por três autoridades;
5. Ata de fundação da entidade;
6. Ata de eleição da última diretoria;
7. Relatório de atividades do ano interior;
8. Declaração de utilidade pública (caso já tenha).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRAMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL:
1. Requerimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ ou CPF, natureza jurídica, estatuto e ata de posse da diretoria atual;
3. Relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;
4. A relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes.

DIEGO VALE DE MEDERIOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO NATAL/RN-COMDICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SEMPLA.
CONTRATADO: RADAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
VALOR: O valor mensal do referido contrato é de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato é de 15 de Outubro de 2004 a 14 de Setembro de 2005.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de monitoramento com equipamentos de segurança segundo descrito em proposta, parte integrante do referido contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ocorrerá por intermédio da Atividade: 04.122.001.2-669 Manutenção e

Funcionamento da SEMPLA - fonte 111, elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro

Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 04 de Novembro de 2004.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/04
Processo nº: 002712/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: O acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais descartáveis, para abastecer as 12(doze) unidades de Pronto Atendimento, pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
Passando o valor total contratado de R$: 355.771,44(trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e

quarenta e quatro centavos) para R$: 444.712,25(quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos) devendo as entregas serem efetuadas juntamente com a 6ª(sexta) parcela do contrato 080/04, durante o mês de novembro de 2004, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global R$: 88.940,81(oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 02(lotes: 01,02,03 e 04)
Sub elemento: 09(lote 05)
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 29 de Outubro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
José dos Reis Cavalcante- Contratada

Extrato de Contrato Nº 194/04
Processo nº: 000969/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 014/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRUFARMA Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, (Itens:02,12,13,14 e 29) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS por um período estimado de 06(seis) meses, a serem entregues em 02(duas) parcelas mensais.
Vigência: 02(dois) meses, iniciando-se na data da assinatura 01/11/2004 e expirar-se-á em 31/12/2004.
Valor Global R$: 26.128,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), referente a 02 (duas) parcelas mensais no Valor de R$:13.064,25(treze mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Maria das Graças dos Santos Avelino - Contratada

Extrato de Contrato Nº 195/04
Processo nº: 000969/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 014/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D´Limpeza Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, (Itens07,08,09,11,15,16,19, 27,28,32,33,34 e 35)para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS por um período estimado de 06(seis) meses, a serem entreguesem 02(duas) parcelas mensais.
Vigência: 02(dois) meses, iniciando-se na data da assinatura 01/11/2004 e expirar-se-á em 31/12/2004.
Valor Global R$: 74.217,00 (setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais), referente a 02 (duas) parcelas mensais no Valor de R$:37.108,50(trinta e sete mil, cento e oito reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Narciso Nunes de Souza Neto - Contratada

Extrato de Contrato Nº 196/04
Processo nº: 000969/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 014/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: PROLIMP Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, (Itens: 01,03,04,05,06,17, 18,20,21,22,23,24,25,26,31 e 36)para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS por um período estimado de 06(seis) meses, a serem entregues em 02(duas) parcelas mensais.
Vigência: 02(dois) meses, iniciando-se na data da assinatura 01/11/2004 e expirar-se-á em 31/12/2004.
Valor Global R$: 245.043,75 (duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente a 02 (duas) parcelas mensais, sendo a 1ª(primeira) parcela no Valor de R$:122.522,72(cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e a 2ª(segunda) parcela no valor de R$: 122.521,03(cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
José César da Costa Calado - Contratada

Extrato de Contrato Nº 197/04
Processo nº: 000969/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 014/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: WT. Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, (Item 30) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SMS por um período estimado de 06(seis) meses, a serem entregues em 02(duas) parcelas mensais.
Vigência: 02(dois) meses, iniciando-se na data da assinatura 01/11/2004 e expirar-se-á em 31/12/2004.
Valor Global R$: 1.275,75(um mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a 02 (duas) parcelas mensais, sendo a 1ª(primeira) parcela no Valor de R$: 638,82 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) e a 2ª(segunda) parcela no valor de R$: 636,93 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 10
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Werneck Lima de Carvalho - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato: 026/04
Processo nº: 002784/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SERQUIPE Tratamento de Resíduos RN Ltda
Objeto:Alteração da Clausula oitava do Instrumento contratual-
Da Vigência e dos Prazos, em decorrência de sua prorrogação
Por mais 08(oito) meses, para prestação de Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados nas UnidadesMunicipais de Saúde.
Vigência: 31/10/2004 à 30/06/2005.
Valor Mensal: R$ 59.600,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos reais)
Valor Total: R$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), sendo R$: 119.200,00(cento e dezenove mil e duzentos reais) no presente exercício financeiro e R$: 357.600,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil e seiscentos reais) no exercício financeiro de 2005.
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 10.452.034.2-427
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 99
Fonte: 111
Anexo: 06
Fundamento Legal: : Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Assinatura: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Contratante
Cllébio da Câmara Azevedo - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 05 / 11 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas vencedoras: Anexo I - JRRC COMÉRCIO SERVIÇO LTDA itens 2, 3 e 4, no valor total de R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Anexo II - DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA itens 1, 3, 5, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 25 e 26, no valor total de R$ 58.745,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais); GIGANTE RECÉM NASC. INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA itens 14, no valor total de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA itens 4, 6, 7, 8, 15, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 47.445,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA itens 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais); VIDAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA item 19, no valor total de R$ 5.969,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais); Anexo III - JRRC COMÉRCIO SERVIÇO LTDA itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais) e o valor global de R$ 130.734,60 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ION GARCIA MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que fará realizar, em 2ª convocação, o Convite nº 034/04, no dia 18.11.2004, às 09:00 (nove) horas, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de centrais de nebulização, máquinas de datilografia e de calcular, fogões e cafeteiras, compressores e bomba d'água, liquidificador e batedeira, ventiladores, com reposição de peças.
Comunica ainda que o Edital se encontra a disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão.

CONVITE Nº 035/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado que sagrou-se vencedora a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, no percentual de maior desconto de 5,06% (Cinco inteiros, seis centésimos de por cento). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, no horário das 8:00 ás 13:00, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 08 / 11 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 016/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA itens 1 e 2, no valor total de R$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 025/2004

Processo nº 1641/04 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: M & K Comércio e Construções Ltda.
Objeto: Aditivo de 90 (noventa) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Fernando Marinho Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 21 de outubro de 2004.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 23077.013060/2004-36.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratados: Magno Moura Vidal e Cristina Ferreira Moura.
Objeto: Aquisição dos imóveis dos imóveis identificados nos Decretos nºs 1.500 e 1.501, de 28 de setembro de 2004, publicados no DOM de 29.09.2004, em razão da desapropriação dos mesmo, com fundamento nas disposições contidas nos autos acima epigrafados.
Valor global contratado: R$ 36.748,80 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.039.2 527 Operação de transporte;
Elemento de despesa: 44.90.61 Aquisição de imóveis;
Pessoa físicas; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Magno Moura Vidal e Cristina Ferreira Moura.
Testemunha Edvaldo Reis Cunha Filho.
Testemunha Severina Neta Soares Carneiro.
Natal(RN), 29 de outubro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 027/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação de candidatos por Ordem Judicial para participar da Investigação Social (5ª e última fase) para o cargo de Agente de Trânsito.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, em cumprimento a ordem judicial, a convocação dos candidatos abaixo mencionados para participar da Investigação Social do Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito de Natal (5ª e última Fase), devendo obedecer às regras elencadas no edital nº 025/SEMAF/STTU de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004.

Nº de Inscrição	Identidade	Nome do Candidato	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN	Nº do Processo	Tipo de Ação	Data	Grupo	Horário
007811	1147771-SSP/RN	Austerliano Bezerra de Menezes	5ª	001.04.021924-1	Mandado de Segurança	14/11/2004	14	18h30 min
007085	001571493-SSP/RN	Francisco Michell do Nascimento Neto	5ª	001.04.020264-0	Ação Ordinária	14/11/2004	14	18h30 min

Da mesma forma, conforme publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004, o candidato deverá realizar a Investigação Social (5ª e Última Fase) no dia 14/11/2004 na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP/RN, situada à Rua Ângelo Varela, nº 1.030 Tirol, Natal/RN (próximo a AABB da Av. Hermes da Fonseca), na sala nº 02, devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004 (Edital nº 025/2004).

Registre-se e publique-se.

Natal, 05 de novembro de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 028/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Alteração no item 1 do edital de convocação para a Investigação Social (5ª e Última Fase) do Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, reunida às 9h do dia 05 de novembro de 2004, na Sede Administrativa da STTU/RN, nesta capital, com a finalidade de alterar o item 1 do edital nº 025/2004 SEMAF/STTU: "A investigação social, de caráter eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício da função de Agente de Trânsito, devendo a documentação exigida nos itens seguintes ser providenciada no período compreendido entre a publicação do presente edital e sua apresentação obrigatória, no dia 14 (quatorze) de novembro deste ano (domingo), sob pena de inabilitação, sendo revogada a disposição contida no edital de abertura do certame 001/2004 SEMAF/STTU, capítulo X Da Investigação Social e Inscrição Definitiva 5ª Fase, item 4", publicado do Diário Oficial do Município, na edição do dia 23 de outubro de 2004, através do respectivo Presidente, resolve:

Considerando, que este item apresenta uma interpretação pontual autorizando apenas providenciar a documentação após a publicação do edital de convocação;
Considerando, que alguns candidatos já haviam providenciado a documentação especificada no edital nº 001/2004 SEMAF/STTU, publicado no Diário Oficial do Município, nas edições dos dias 16, 20 e 21 de janeiro e 03 de fevereiro deste ano;
Considerando, que as documentações providenciadas no período anterior à convocação para a Investigação Social (5ª e Última Fase) poderiam está dentro do prazo de validade emitido por Órgão Competente e que traria sérios prejuízos financeiros aos candidatos;
Considerando, que o edital permite a modificação de suas normas, desde que haja interesse público,

conforme o edital nº 001/2004 SEMAF/STTU (Capítulo XIV Das Disposições Finais itens 3, 5, 6 e 10), publicado nos dias 16, 20 e 21 de janeiro e 03 de fevereiro deste ano;
Considerando, que ainda não houve a Investigação Social (5ª e Última Fase); e
Considerando que a alteração deste item não prejudica em nenhum momento os candidatos, pois esta fase é apenas de caráter eliminatório;
ALTERAR este item estabelecendo a seguinte nova redação: "A investigação social, de caráter eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício da função de Agente de Trânsito, devendo a documentação exigida nos itens seguintes ser providenciada até o dia 14 (quatorze) de novembro deste ano (domingo), sob pena de inabilitação, respeitados, todavia, o prazo de validade de cada documentação, sendo revogada a disposição contida no edital de abertura do certame 001/2004 SEMAF/STTU, capítulo X Da Investigação Social e Inscrição Definitiva 5ª Fase, item 4"

Registre-se e publique-se.

Natal, 05 de novembro de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Francisco Flávio da Silva Lima
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual. Primeiro Termo Aditivo. Serviços de Confecção e fornecimento de tendas de 6,00 X 12,00 m, referente ao lote 02, constante no processo licitatório n° 30.252/04, Tomada de Preços n° 041/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/08/2004 à 29/11/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 381.612,00 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.017.1-242
ELEMENTO: 3..3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
Francisco Flávio da Silva Lima — Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindalva Soares do Nascimento Maciel - ME
OBJETO: Compra de material de construção, para 09 (nove) cemitérios, praças e logradouros públicos desta Capital, conforme Processo Licitatório n° 31.366/04, Convite n° 188/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2004 à 29/11/2004.
VALOR: R$ 59.246,00 (cinqüenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 12
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
Lindalva Soares do Nascimento Maciel - ME — Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual. Primeiro Termo Aditivo. Serviços de Restauração da Praça da Cidade da Esperança nesta Capital .
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2004 à 08/02/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 123.030,72 (cento e vinte e três mil, trinta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ELEMENTO: 4..4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
CRS Construções e Empreendimentos Ltda — Contratado

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 71.012/04
NOME DO CREDOR: F. D. da Silva Neto - ME
CNPJ/CPF: 04.604.390/0001- 60
ENDEREÇO: Rua Balsa Nova, 105, CEP 59129-280, Potengi, Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ANEXO: III
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 3.213,02 (Três mil duzentos e treze reais e dois centavos).
Natal/RN, 05 de novembro de 2004.

Marilene Rodrigues Dantas — Contratante
F. D. da Silva Neto - ME — Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 10 de novembro de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2004.015446-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: ENGECOL - Engenharia e Cálculos Ltda. - Recurso nº 334/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DAS SESSÕES ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADAS NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Processo nº 2004.004868-8 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: FUNPEC - Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura
Recurso nº 309/2004 - TATM - Ex Officio
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espirito Santo
Acórdão nº 299/04 - TATM - Ementa: Restituição de Indébito. Entidade Imune. Substituição Tributária Indevida. Restituição Procedente. Recurso de Ofício Conhecido e Improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer recurso ex-ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de outubro de 2004.

Processo n. º: 2004.006402-0 - SEMUT
Recorrente: Dowsley Empreendimentos Turísticos Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n º: 317/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 300/2004 TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Pública. Pedido de cancelamento de lançamento tributário. Existência de fato gerador. Impossibilidade do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do presente recurso voluntário para negar-lhe provimento e, em comunhão com o entendimento da Procuradora Geral do Município, confirmar a decisão de primeira instância, por julgar improcedente o pedido de cancelamento de lançamento tributário.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 27 de outubro de 2004.

Processo nº: 2004.006.059-9 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Jansen Luiz Carvalho
Recurso nº: 310/04 TATM Ex Officio
Relatora: Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão nº 301/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização. Não ocorrência do fato gerador. Procedência parcial da reclamação. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Exclusão da TLL do período de 1999 a 2004. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negar-lhe provimento, confirmando a decisão singular por seus legítimos fundamentos, excluindo os lançamentos da TLL do período de 1999 a 2004.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 27 de outubro de 2004.

Processo n.º: 2003.016998-9 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Fernando Luís Falcão Siqueira
Recurso n.º: 089/04 TATM Ex-Ofício
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 302/ 2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços ISS. Improcedência da autuação. Extinção do crédito tributário pelo pagamento. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para negar-lhe provimento, declarando improcedente o auto de infração em apreço, por seus fundamentos de fato e de direito.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 27 de outubro de 2004.

Processo n.º: 2004.003709-0 SEMUT
Recorrente: Audaz Automóveis Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n.º: 255/04 TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão n.º 303/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de recolhimento de ISS devido declarado na DMSP. Pagamento do imposto em data anterior a lavratura do auto de infração. Recurso voluntário conhecido e provido. Improcedência da autuação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 27 de outubro de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADA: BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2004 a 28 de dezembro de 2004. VALOR: 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais) VALOR GLOBAL. BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO: 04.122.001.2-725, 3.3.90.39, SUB-ELEMENTO: 99, FONTE 111. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 11; 23; 24; 25 e 30 de novembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 11

Processo nº 2004.000783-3 - SEMUIT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Valter Rosa Rabello - ME - Recurso nº 325/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Luis Antonio Carvalho Ribeiro.

Dia 23

Processo nº 2003.008485-1 - SEMUT - Recorrente: VOETUR Turismo e Representações Ltda. - Advogada: Yaná Christina Eubank Gomes Cerqueira. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 247/2003 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.020996-4 - SEMUT - Recorrente: Renocirne Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 071/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Dia 24:

Processos nº 2003.000587-0 - SEMUT - Recorrente: Indústria de Bebidas Antártica do Rio Grande do Norte. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 298/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2002.006380-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Manoel de Oliveira. - Recurso nº 318/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Dia 25:

Processos nº 2003.000121-2 - SEMUT - Recorrente: Construtora OAS Ltda. - Advogados: Sérgio Dutra Ribas e Cristiane Góes Magalhães Ribas. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 118/2001 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Dia 30:

Processo nº 2004.006209-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Palavra Certa Comunicação Ltda. - Recurso nº 321/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 04 de novembro de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/04-GS/SEMUT Natal(RN), 05 de Novembro de 2004

Altera normas definidas na Instrução Normativa n.º 001/03-GS/SEMUT de 20 de outubro de 2003.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 178 da Lei 3.883, de 11 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º - O caput e § 1º do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 002/03-GS/SEMUT de 20 de outubro de 2003 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A base de cálculo do ITIV nos casos em que o adquirente, o cessionário ou o permutante apresenta Contrato Particular de Transmissão ou Cessão devidamente registrado em Cartório, é o valor nele expresso, desde que não seja inferior ao consignado no Cadastro Imobiliário para o lançamento do IPTU.

§ 1º - No caso em que o contribuinte comprove com Contrato Particular de Transmissão ou Cessão, devidamente registrado em Cartório, que a edificação foi realizada posteriormente a compra do terreno, a base de cálculo do ITIV é o valor venal do terreno, constante no referido contrato, atualizado monetariamente, com base no parágrafo 2º deste artigo".

Art.2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2004.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

RESUMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRA CONVENENTE: SECTUR
SEGUNDA CONVENENTE: COOHOTUR
OBJETIVO: Apoio técnico e o aporte de recursos financeiros objetivando a promoção e divulgação do município de Natal como destino turístico.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em duas parcelas de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e R$ 12.000,00 (doze mil reais).
ELEMENTO: 33.50.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE 111
ATIVIDADE: 23.695.043.2-635 Divulgação e Marketing
VIGÊNCIA: 15/10/2004 a 15/01/2005
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ALTERADA PÉLA LEI Nº 8.883/94

Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO

LICITAÇÃO Nº:	002153/2003 SME/PMN TP Nº 003/03.
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00.
OBJETO:	Paralisação dos serviços de reforma da Escola Municipal Djalma Maranhão, localizada na Zona Oeste - Natal/RN, tendo em vista a elaboração de planilha par a construção da quadra de esportes da escola supra, através de termo aditivo.
VIGÊNCIA:	Paralisar em 03 de novembro de 2004.

BASE LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Natal, 03 de novembro de 2004.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	002348/2004
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	SETURN CNPJ: 02.967.096/0001-97
OBJETO:	Referente a aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) vales transportes para atender ao programa de capacitação de professores da 5ª a 8ª série, nos meses de novembro e dezembro de 2004.
VALOR:	R$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE:	1.141
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39-23
FONTE DE RECURSO:	185
BASE LEGAL:	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA:	Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.

.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 05 de novembro de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Sr. Susana Beatriz Liotti, CPF: 013.438.674-44, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/10/2004, através do Processo Nº23077.012867/2004-51, o licenciamento ambiental para construção de um hotel/pousada com dois pavimentos situado na Rua das Algas, lote 14, s/n no bairro de Ponta Negra - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Srª. LEANE FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 596.704.874-04, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/10/2004, através do Processo Nº. 23077.013034/2004-16, o licenciamento ambiental para construção de um prédio para uso comercial na Rua das Cotovias, Nº 73 Conj. Alem (Pajuçara), bairro Potengi - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TNL PCS S/A, 04164616/0001-59, torna público que está requerrendo a Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB a Licença de Instalação de ERB, localizada a Rua Ubatuba, 47 Conj. Habitacional Santarém Potengi Natal/RNCEP: 59124-820 SITE PTG 6063 FMaximiliano Tavares da Silva e Marcelo Barros PereiraTNL PCS S/A

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TNL PCS S/A, 04164616/0001-59, torna público que está requerrendo a Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB a Licença de Instalação de ERB, localizada a RuaSão Pedro, 1823 Lagoa Nova Natal/RNCEP: 59.054-570 SITE LSA 6034 FMaximiliano Tavares da Silva e Marcelo Barros Pereira TNL PCS S/A

LICENÇA AMBIENTAL

O HSBC BANK BRASIL S/A BC. MÚLTIPLO, CNPJ : 017.012.011.362-42, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/11/2004, através do Processo Nº. 23077.013364/2004-01, o licenciamento ambiental do empreendimento de uma Agência Bancária, localizada na Av. Prudente de Morais, nº 3646, Lagoa Seca - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A PRISMA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.066.571/0001-48, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/11/2004, através do Processo Nº. 23077.012905/2004-76, o licenciamento ambiental para a instalação de uma produtora de vídeo localizada em Zona Adensável II, na Rua da Grafita, N° 21, Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A ESPACIAL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.114.091/0001-60, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012579/2004-05, o licenciamento ambiental para construção de galpões pré-fabricados em concreto onde funcionará um comercio atacadista de revenda de peças para auto motores na Av. Dão Silveira, S/N, Candelária, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Portaria nº 013/2004-GP/FUNCARTE Natal, 20 de outubro de 2004.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º Abrir inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso regular da Escola Municipal de Teatro, no período de 25 de outubro a 19 de novembro de 2004, na Secretaria do Teatro Municipal Sandoval Wanderley, à Avenida Presidente Bandeira, 530 Alecrim, no horário das 08:00 às 17 horas, mediante a apresentação de documentos de identificação e comprovante de endereço e conclusão de 1º Grau.

Art 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rinaldo Claudino de Barros
Presidente da FUNCARTE

Portaria nº 014/2004-GP/FUNCARTE Natal, 20 de outubro de 2004.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º Abrir inscrições para o processo de seleção de candidatos as oficinas do AUTO DO NATAL 2004, no período de 25 de outubro a 19 de novembro de 2004, nas modalidades Direção de Teatro, Cenotécnica, Interpretação, Figurinos e Adereços.

Art 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rinaldo Claudino de Barros
Presidente da FUNCARTE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01173/2004
CONTRATADO: RN Gráfica e Editora Ltda
OBJETO: Publicação d ematéria
VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 04 de novembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01219/2004
CONTRATADO: Dalva Benita Gomes de Melo
OBJETO: Serviços de buffet
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 04 de novembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01210/2004
CONTRATADO: Nilgeo Service Ltda
OBJETO: Serviços de Engenharia
VALOR: R$ 9.169,96 (nove mil, cento e sessenta e nove reais, noventa e seis centavos)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 05 de novembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 — 04 e 05/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
Cód. 15 — 18 /11/2004 — Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN — A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
Cód. 14 — 22 e 23/11/2004 (Nova data agendada) — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS
Cód. 10 e 11 — 07 e 08/10/2004 — Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA — CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
19 e 20/10/2004 — ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Cód. 12 — 26 à 29/10/2004 — Conferencista: CRISTIANA ROSSI — REDAÇÃO OFICIAL
Cód. 16 — 29 e 30/11/2004 — Conferencista: ROBERTO LIMA — ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br